

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL****Unidade de Compensação Ambiental e Florestal****Processo de Compensação Ambiental:** SEI-GDF nº 00391-00008236/2018-39**Processo de Licenciamento:** SEI-GDF nº 00391-00016760/2017-01**Interessado:** Condomínio Quintas Interlagos

Ementa: Aprova a destinação de recursos da compensação ambiental referentes à implantação do Condomínio Quintas Interlagos para o custeio de: a) Realização de Acessibilidade no Parque Ecológico Dom Bosco; b) Aquisição de equipamentos para a modernização da estrutura de processamento digital de imagens de sensoriamento remoto (PDI); c) Aquisição de materiais e serviços que subsidiem o acompanhamento dos processos erosivos no DF.

DELIBERAÇÃO Nº: 023/2018 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 12 de dezembro de 2018, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 00391-00008236/2018-39, que trata da compensação ambiental devida pelo Condomínio Quintas Interlagos, CNPJ n.º 03.653.656/0001-00, em decorrência dos impactos ambientais ocasionados pela implantação do Condomínio Quintas Interlagos, localizado na Região Administrativa de São Sebastião, RA XIV/DF, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação da proposta de aplicação de recursos para: a) Realização de Acessibilidade no Parque Ecológico Dom Bosco; b) Aquisição de equipamentos para a modernização da estrutura de processamento digital de imagens de sensoriamento remoto (PDI); c) Aquisição de materiais e serviços que subsidiem o acompanhamento dos processos erosivos no DF, totalizando o valor da compensação de R\$ 450.935,98 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos). Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Rafael Loschi Fonseca, Lélia Barbosa de Souza Sá, Marcos Vinicius Félix, Pedro Henrique Zuchi da Conceição, Cleycione Carlos da Silva, Maurício Cortines Laxe e Rodrigo Augusto Ribeiro de Souza.

RICARDO RORIZ

Presidente da CCAF



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Secretário(a)-Geral do Instituto Brasília Ambiental**, em 13/12/2018, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[verificador= 16299714](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) código CRC= **OBA0B567**.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00008236/2018-39

Doc. SEI/GDF 16299714